

**Ciente.**

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Paulo Gustavo Person**  
**Diretor Técnico de Divisão**  
**Divisão Técnica Administrativa**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 035-B/2024-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), junto à empresa CET ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 48.274.483/0001-49), visando à contratação de serviços para elaboração de documentação necessária para regularização de edificações ("As built") da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2024



**Prof. Dr. Jozue Vieira Filho**  
**Diretor da Unidade**